



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 10.635, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Autógrafo nº 249/2022 – Projeto de Lei nº 229/2022

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal do Veganismo, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro, e a Semana da Consciência Vegana, a ser comemorada em qualquer semana do mês de novembro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 1º de novembro de 2022, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam instituídos e incluídos no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara:

I – o Dia Municipal do Veganismo, a ser comemorado anualmente no dia 1º de novembro; e

II – a Semana da Consciência Vegana, a ser comemorada em qualquer semana do mês de novembro.

Art. 2º Os eventos mencionados no art. 1º podem ser comemorados com reuniões, palestras, seminários, campanhas de conscientização e outras ações que visem expandir o conhecimento sobre o veganismo e que reforcem a importância do respeito aos direitos dos animais e da vedação à crueldade e à exploração de todas as espécies animais.

Art. 3º Os eventos instituídos por esta lei devem estimular o debate junto ao poder público para o avanço de políticas públicas que visem conscientizar e informar a sociedade sobre o veganismo.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 3 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.059, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Considerando que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, em particular do inciso II do art. 23, do inciso XII do art. 24 e do art. 198, compete concorrentemente à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios legislar e executar medidas concernentes à promoção e à proteção da saúde pública em caráter preventivo e assistencial;

Considerando, ainda, à alta de recente de casos de COVID-19 em nosso Município,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso XVIII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º Todos os munícipes maiores de 2 (dois) anos, sob pena da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 9.931, de 2020, deverão usar máscara facial com total cobertura do nariz e da boca:

- I – nas unidades públicas ou particulares de prestação de serviços de saúde;
- II – nos equipamentos de transporte público coletivo ou complementar de passageiros;
- III – nos prédios públicos municipais;
- IV – nos estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, situados no município de Araraquara; e
- V – nos ambientes abertos e fechados, caso apresentem síndrome gripal.

Art. 3º Fica fortemente recomendado o uso de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca:

- I – em ambientes abertos e fechados, às pessoas do grupo de risco para a COVID-19, tais como as imunossuprimidas e idosas;
- II – em todos os estabelecimentos de comércio e de serviços, inclusive restaurantes, lanchonetes e congêneres, bem como as entidades religiosas; e
- III – nos locais de aglomeração pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 13.025, de 14 de outubro de 2022.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de novembro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

DONIZETE SIMIONI
Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha” -
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26
Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP 14802-396
contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br / esportes@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2022 - Processo n.º 118/2022;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 12 de dezembro de 2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO: DE ATLETAS DA MODALIDADE FUTEBOL FEMININO, PARA OS JOGOS REGIONAIS, SELETIVAS, JOGOS DOS IDOSOS, JOGOS ABERTOS DO INTEIROR E DEMAIS EVENTOS ESPORTIVOS ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site:

<https://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-fundesport/portal-da-transparencia-fundesport>.

Araraquara, 25 de novembro de 2022

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidente da FUNDESSPORT



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De 26 de novembro de 2022

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, POR MEIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA, FAZ SABER** que será realizado **SORTEIO DE AMBULANTES** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário de funcionamento especial do comércio, em virtude das Festividades do Natal.

Este edital visa estabelecer os critérios e orientações para o trabalho de ambulantes devidamente regularizados e cadastrados para comercialização de gêneros alimentícios no centro de Araraquara durante o mês de dezembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O **SORTEIO dos AMBULANTES** será realizado no dia **30/11 – quarta-feira – a partir das 9h00**, presencialmente no **Espaço Kaparaó – sede da Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, localizada na Avenida Dr João Pires de Camargo, 1382 – Vila Yamada, Araraquara-SP.**
2. Poderão participar do **SORTEIO** apenas os **AMBULANTES** que foram devidamente cadastrados no Espaço Kaparaó durante os dias **11 a 22 de novembro**, das 8h00 às 15h30, conforme convocação para recadastramento publicado no Diário Oficial em 10 de novembro de 2022 e amplamente divulgado aos ambulantes.
3. A metodologia utilizada para a realização do sorteio será a seguinte:
 - a – assinatura de lista de presença dos inscritos na recepção do Espaço Kaparaó;
 - b – leitura do edital de chamamento e divulgação das vagas disponíveis;
 - c – apresentação aos presentes da lista de inscritos numerados em ordem alfabética;
 - d – apresentação dos números de todos os inscritos e colocação na URNA
 - e – realização do sorteio: retira-se o número e convoca o respectivo ambulante para a escolha da vaga, sucessivamente até o último número;
 - f – leitura completa do sorteio e entrega das autorizações
4. O titular inscrito para o sorteio poderá ser representado por outro inscrito, parente ou amigo, desde que apresente uma documentação do ausente para assinatura na lista de presença;
5. **Não será permitida a presença de pessoas que não sejam ambulantes (caso de acompanhantes) no local do sorteio, dado o tamanho do espaço que comporta exatamente o número de inscritos e a equipe que realizará o sorteio.**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

6. Serão disponibilizadas **60 (sessenta) vagas** para ambulantes cadastrados que comercializarem gêneros alimentícios, durante o horário especial de funcionamento do comércio **do dia 07 ao dia 23 de dezembro de 2022, das 18:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira.**
7. Cada vaga disponibilizada na Rua Nove de Julho deverá estar distante no mínimo 2,5 metros do lado direito da guia da calçada para permitir a passagem de ambulância e viatura caso seja necessário e há 1 metro do lado esquerdo da guia.
8. Os equipamentos de trabalho não poderão ultrapassar a metragem máxima de cada vaga que é de: 4,00 mt de comprimento, 2,00 mt de largura, e 2,00 mt de altura.
9. Deverá ser respeitado pelos ambulantes o distanciamento de, no mínimo, 1 metro entre cada vaga, conforme mapa e orientação dos fiscais. Portanto, é proibido juntar barracas e/ou colocar equipamentos, mesas, cadeiras, etc. nos espaços entre os equipamentos.
10. É proibida a utilização de mesas e cadeiras para acomodação de consumidores.
11. **É obrigatório o uso de máscaras** em todos os ambulantes que estiverem trabalhando no local. A quantidade de trabalhadores por barraca deverá ser de 2 pessoas ou seguindo as orientações da vigilância sanitária.
12. **É obrigatória a utilização de álcool 70 pelos ambulantes**, bem como a disponibilização para os clientes.
13. As montagens nos respectivos espaços estarão liberadas no período das 17h30min às 18 horas. As desmontagens deverão acontecer às 22 horas. Não sendo, portanto, permitida montagem e desmontagem fora do horário estabelecido e nem a circulação de veículos após às 18h e antes das 22 horas. **Observação:** Considerando os horários de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo, não há alterações com relação ao horário de montagem dos equipamentos.
14. Por questões de segurança, será avaliada pelos setores de postura e vigilância sanitária a comercialização de churrasco e fritura de pastéis e afins, desde que o espaço não esteja defronte a estabelecimentos comerciais com vitrine.
15. Não estará autorizada a montagem de ambulantes na Praça Santa Cruz, pois este espaço estará reservado para equipes de apoio: Agentes de trânsito, ambulâncias, Guarda Municipal e Fiscalização.
16. Os ambulantes são responsáveis pela higiene e segurança de seus equipamentos de trabalho e das pessoas que estiverem trabalhando no local. Deverão seguir as orientações dos fiscais de postura e vigilância sanitária.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

17. As regras deste edital estão sujeitas a alterações de acordo com os decretos municipais e estaduais e com os protocolos de saúde devido a pandemia do coronavírus. Existe a possibilidade de alterações e mesmo de suspensão das atividades mediante medidas sanitárias.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Executiva do Trabalho e de Economia Criativa e Solidária, após consulta aos órgãos competentes para cada caso.
19. Todos os ambulantes contemplados deverão assinar o Termo de Responsabilidade e Ciência no dia 30 de novembro de 2022, no momento de encerramento do processo do sorteio das vagas.
20. O MAPA das vagas estará disponível no mural.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E ECONOMIA CRIATIVA E
SOLIDÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 45/2022
De 24 de novembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 26, de 24 de setembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado das 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo de Credenciamento do Quadro do Magistério para atuação na EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá integrantes do Programa de Ensino Fundamental Integral.

PROFESSORES I				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documento comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado
001	classificado	9,0	1,5	Reprovado
002	classificado	7,0	1,5	Reprovado
003	classificado	8,0	1,5	Reprovado
004	classificado	9,0	1,5	Reprovado
005	classificado	10,0	2,0	Reprovado
006	classificado	10,0	2,0	Reprovado
007	classificado	9,0	0 (zero)	Reprovado

PROFESSORES II – ENSINO FUNDAMENTAL				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documento comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

001	classificado	9,0	1,5	Reprovado
002	classificado	9,0	1,5	Reprovado
003	classificado	6,5	1,5	Reprovado
004	classificado	9,0	4,0	Reprovado

PROFESSORES II – EDUCAÇÃO INTEGRAL				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documento comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado
001	classificado	8,5	1,5	Reprovado
002	classificado	9,5	0 (zero)	Reprovado
003	classificado	10,0	1,5	Reprovado

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 46/2022
De 24 de novembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 27, de 24 de setembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da 1ª, 2ª e 3ª etapas do Processo Seletivo para a função atividade de Agente Educacional e Agente Administrativo na EMEF Vereador Edmilson de Nola Sá integrante do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

AGENTE EDUCACIONAL				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documento comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado
001	classificado	8,5	5,0	Aprovado para a 4ª etapa
002	classificado	10,0	0 (zero)	Reprovado
003	classificado	7,0	5,0	Aprovado para a 4ª etapa
004	classificado	9,0	7,5	Aprovado para a 4ª etapa
005	classificado	8,5	5,0	Aprovado para a 4ª etapa
006	classificado	9,5	0 (zero)	Reprovado
007	classificado	8,0	5,0	Reprovado
008	classificado	8,0	5,0	Reprovado
009	classificado	8,5	7,5	Aprovado para a 4ª etapa
010	classificado	8,5	5,0	Aprovado para a 4ª etapa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

AGENTE ADMINISTRATIVO				
Nº Inscrição	1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documento comprobatórios	2ª Etapa Pontuação por assiduidade	3ª Etapa Prova de certificados e títulos	Resultado
001	classificado	10,0	0 (zero)	Reprovado
002	classificado	9,5	5,0	Aprovado para a 4ª etapa

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 47/2022
De 24 de novembro de 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Resolução SME nº 28, de 24 de setembro de 2022, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, o resultado da 1ª e 2ª etapas do Processo Seletivo para a função atividade de Vice Direção nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Integral.

1ª Etapa Caráter eliminatório Análise dos documentos comprobatórios	
Nº Inscrição	Resultado
001	Classificado
002	Classificado
003	Classificado
004	Classificado
005	Classificado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

2ª Etapa Caráter eliminatório e classificatório Pontuação por assiduidade	
Nº Inscrição	Nota
001	9,0
002	9,0
003	10,0
004	10,0
005	10,0

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4705/2022

Vimos por meio deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 177/2022, Processo Licitatório nº 4705/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA DE SEGUNDA À DOMINGO, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O PRÉDIO QUE ABRIGA A COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, TCI - TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO E VIGILÂNCIA ARMADA PARA A PRAÇA DO PEDÁGIO MUNICIPAL DE BUENO DE ANDRADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO E/OU ADITADO NOS TERMOS DA LEI EM VIGOR**, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

QUESTIONAMENTO: Considerando os valores estimados para os itens 2 dos lotes 1, 2 e 3, vimos solicitar a ratificação desta comissão para a descrição do item 2 do lote 3, se realmente a escala será de segunda a domingo apenas 7 horas de trabalho, qual seja das 17h às 24h?

Em análise junto ao setor requisitante Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, segue a resposta ao esclarecimento.

RESPOSTA: ESCLARECENDO e RATIFICANDO que o **Posto de Trabalho TCI - Terminal Central de Integração**, o horário será das **05:00hs às 17:00hs** e das **17:00hs às 24:00hs**, tendo em vista que são horários de grande circulação de usuários do terminal que acessam de um lado para o outro pela área interna, onde tem comércio local (diversas lojas e serviços), também para acesso às plataformas de embarques e que no horário das **24:00hs às 05:00hs**, este local de acesso interno é fechado por portas automáticas de enrolar, sendo liberado aos usuários somente as plataformas de embarque com acesso somente por área externa do terminal. Vale lembrar que para este posto de trabalho, além de ser de Segunda à Domingo, no horário das **05:00hs às 17:00hs** e das **17:00hs às 24:00hs**, inclui-se também os **Feriados e Pontos Facultativos**.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de novembro de 2022.

JAQUELINE HELENA SALES

Pregoeira



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: JUSTI E MAIAN LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA DOS 04 (QUATRO) CHAFARIZES DA PRAÇA DA ETA FONTE, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL, MÃO DE OBRA, BOMBAS, TUBULAÇÃO, CABOS, PAINÉIS, CHAVES DE ACIONAMENTO E CONTROLE DE FUNCIONAMENTO, LUMINÁRIAS SUBAQUÁTICAS, BICOS DE EFEITO E FILTROS.

MOTIVO: RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR TRÊS MESES

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 7.196,62 (SETE MIL, CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

ASSINATURA: 25/11/2022

VIGÊNCIA: 26/02/2023

ARARAQUARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 107/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: J NASSIF ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS DO SERRALHAL, COM TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), SOB A LINHA FÉRREA E AVENIDA MANOEL DE ABREU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 1.689.337,15 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS).

ASSINATURA: 25/11/2022

VIGÊNCIA: 120 DIAS CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELA GERÊNCIA REQUISITANTE

ARARAQUARA, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



COMUNICADO

**Tomada de Preços nº 007/2022
Processo DAAE nº 2.714 de 07/10/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INTERCEPTOR DE ESGOTOS DO SERRALHAL, COM TRAVESSIA POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO (MND), SOB A LINHA FÉRREA E AVENIDA MANOEL DE ABREU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de R\$ 1.689.337,15 (hum milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos) a empresa licitante **J. NASSIF ENGENHARIA LTDA.**

Araraquara, 24 de novembro de 2022.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 473/2022
De 25 de novembro de 2022

Dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca no âmbito das dependências da FunGota e unidades de gestão.

CONSIDERANDO o aumento significativo do número de casos positivados para Covid-19 nas últimas semanas e CONSIDERANDO inclusive, os termos do Decreto Municipal nº 13.059 de 25 de novembro de 2022 que dispõe sobre a utilização de máscaras faciais com total cobertura do nariz e da boca;

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art. 1º Fica obrigatória a utilização de máscara facial com total cobertura do nariz e da boca, a partir de 28 de novembro de 2022, em todos os locais geridos pela Fundação, quais sejam:

I – Hospital Maternidade – toda área hospitalar e ambulatorial;

II – Casa da Gestante;

III – Unidades de Pronto Atendimento – UPAs;



IV – Unidade de Retaguarda do Melhado;

V – Setor Administrativo.

§1º A obrigatoriedade no uso de máscaras faciais se estende também ao transporte realizados nas viaturas da FunGota.

§ 2º Na hipótese de empregado ou colaborador da Fundação apresentar sintomas gripais, ele deverá comunicar o fato ao respectivo coordenador/supervisor ou superior hierárquico imediatamente, com o preenchimento de notificação sobre a ocorrência.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o empregado ou colaborador será submetido a testagem na própria unidade, conforme orientação da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria nº 421/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

assinado digitalmente -
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 472
De 25 de novembro de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – DIVULGAR, o resultado de requerimento de interposição de Recurso:

RECURSO INDEFERIDO
SUSANA DE CÁSSIA SILVÉRIO

II – RETIFICAR, a portaria nº462/2022, incluindo a candidata **ÉRIKA MELLENTIN LESSI** na lista de Inscrições Deferidas;

III - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

IV - PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de **CLASSIFICAÇÃO**:

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Inscrições de Candidatos aproveitados do Concurso Público – Edital 01/2019 UPAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação
1º	NATASHA CAROLINE CORREA DA SILVA	112
2º	ELIZANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA	117
3º	NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	122
4º	CARINA RAFAELE CAPORAL	140
5º	GISELDA JUSTINO DA SILVA	144
6º	KATIA CRISTINA MAILLARI	170

7º	LIANDRA AZEVEDO	176
8º	ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	184
9º	GRAZIELA PÓPOLI	192
10º	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	193
11º	HENRIQUE BERTHO	194
12º	MAISA CORREA LEITE BENTO	195
13º	MILEIDY FERNANDES DE SOUZA ATELLI	197
14º	FERNANDA MANOEL GOMES	207
15º	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	210
16º	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	228
17º	MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS	235
18º	SUSANA DE CASIA SILVERIO	246
19º	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	254
20º	FERNANDA CRISTINA ANTONHAO DE CAMARGO	275
21º	ADRIANA DOS SANTOS DE CAMARGO	284
22º	ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	299
23º	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	301

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA RACIAL – Inscrições de Candidatos aproveitados do Concurso Público – Edital 01/2019 UPAS	
NOME	CPF
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA PCD	
NOME	CPF
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DANIELA DE OLIVEIRA	26,75
2º	ERIKA MELLENTIN LESSI	26,25
3º	PATRICIA CARLA FIOCCO BIANCHI	18
4º	TAYNA NOGUEIRA DOS SANTOS	14,5
5º	ANA PAULA DA SILVA MARREGA	13
6º	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	12,5
7º	ANITA PIKEL ARINE	12
8º	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	11,75

9º	JANAINE MARTES FARIA	11,25
10º	ROBERTA LARA BATISTA DE LIMA	10,5
11º	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	10
12º	ROSE CLEIA GOMES FERREIRA	10
13º	VANESSA APARECIDA RODRIGUES TUPINAMBA	10
14º	ELIANI APARECIDA VIEIRA	10
15º	JOAO MACENA NETO	9,5
16º	TATIANE CRISTINA CASTRO E SILVA	9
17º	CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES	9
18º	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	8,5
19º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	8,5
20º	RORONNIE VON DA SILVA	8,5
21º	JULIANA RAVAZI TONEZI COSTA	8
22º	INGRID DA SILVA SANTOS	8
23º	ERICA ROSANGELA BRIL ISIDORO	7,5
24º	MELISSA DANIELA PINTO	5,5
25º	PAULA CRISTINA DE SOUZA	5,5
26º	LETICIA CRISTINA DA SILVA	4,75
27º	LAIS CAROLINE DE CARVALHO	4,5
28º	NATILDE FERREIRA SANTANA	2,5
29º	ANA CLAUDIA FRIGERI	2,5
30º	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	2,5
31º	CARLOS ANDRE LOMBARDI JUNIOR	2,5
32º	PATRICIA NALINI BUCCI TEIXEIRA	2
33º	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2
34º	ELIETE ADAO DE SOUZA	1,75
35º	ANA LAURA SERRA LUCATO	1,75
36º	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	1,5
37º	CAMILA FIORANELLI DE SÁ	1,5
38º	CAMILA DOS SANTOS	1,25
39º	MAGDA JOANA BARRA	1
40º	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	1
41º	CRISCIA DOS SANTOS FARIA	1
42º	BARBARA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	1
43º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	1
44º	AMANDA PONTES MATIOLLI	1
45º	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	1
46º	CARIN CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	0,5
47º	SEBASTIAO QUINTINO GOMES	0,5
48º	VIVIANE FIORATO	0,25
49º	CARMEN APARECIDA AGOSTINHO	0
50º	MARCIA MARIA PEDROSO	0

51º	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	0
52º	GRACE KELLI MOREIRA ZENI	0
53º	CHRISTIANY DOS SANTOS	0
54º	BRUNO CESAR PIRES	0
55º	PAULA COULTURATO GOES WANDERLEY	0
56º	MIRELE LUCIANO LIMA	0

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	BEATRIZ MARIA ROSA FELIPE	10,00
2º	NATILDE FERREIRA SANTANA	2,50
3º	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2,00
4º	ELIETE ADAO DE SOUZA	1,75
5º	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	1,50
6º	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	1,00
7º	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	1,00
8º	SEBASTIAO QUINTINO GOMES	0,50
9º	MARCIA MARIA PEDROSO	0,00
10º	CHRISTIANY DOS SANTOS	0,00

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 62/2022
De 24 de novembro de 2022

Altera a Resolução SME Nº 51, de 19 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Cronograma Anual do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das (os) Agentes Sociais- Merendeiras (os).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Remoção, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o **Cronograma do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta das (os) Agentes Sociais – Merendeiras(os)**.

CRONOGRAMA

09/12/2022	Presencial EMD “Iracema Nogueira” 18h00 – Efetivas 19h30 - Volantes	*Remoção de Agentes Sociais – Merendeiras (os), efetivas (os) e volantes
------------	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 63/2022
De 24 de novembro de 2022

Acrescenta parágrafos na Resolução
SME Nº 39, de 19 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos uniformes de classificação para o Processo de Atribuição, Remoção, e Permuta 2022 e, ainda, a deliberação da Comissão do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta, instituída pela **Portaria SME nº 243/22, de 09 de setembro de 2022**,

RESOLVE:

Capítulo IV
Da Remoção e Atribuição

Art. 10 - -----

III- -----

§3º - O educador infantil/agente educacional que participar do processo de remoção/atribuição 2022/2023 escolherá a vaga de Educação Especial da unidade escolar, sendo a definição dos alunos atribuição da Direção Escolar.

Art. 16 - -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

§2º - O início do exercício na nova unidade escolar do Agente Educacional aprovado no Processo Seletivo do Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral se dará após a finalização do referido processo seletivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



HOMOLOGAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2022/000373		
MODALIDADE: 4 - Pregão Nº 082/2022		
EDITAL: Nº 2022/000082		
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 02 (duas) retroescavadeiras por um período de 06 (seis) meses.		
EMPRESA	ITEM(S)/LOTE(S)	VALOR R\$
01516 - HPL - INDÚSTRIAL, COMERCIAL E CONSTRUTOR/LTDA-EPP	1	209.592,00

Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a decisão Pregoeiro(a), parte integrante do processo supra, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A(s) empresa(s) será(ão) convocada(s) para assinatura do contrato.

Araraquara, 25 de Novembro de 2022.

DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE



PORTARIA Nº 472
De 25 de novembro de 2022

Homologar as inscrições e divulgar a classificação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – DIVULGAR, o resultado de requerimento de interposição de Recurso:

RECURSO INDEFERIDO
SUSANA DE CÁSSIA SILVÉRIO

II – RETIFICAR, a portaria nº462/2022, incluindo a candidata **ÉRIKA MELLENTIN LESSI** na lista de Inscrições Deferidas;

III - HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

IV - PUBLICAR A CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 33/2022 – ENFERMEIRO ASSISTENCIAL, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Segue a lista de **CLASSIFICAÇÃO**:

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL - LISTA GERAL – Inscrições de Candidatos aproveitados do Concurso Público – Edital 01/2019 UPAS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Reaproveitamento do concurso 01/2019 – UPAS – Lista geral - classificação
1º	NATASHA CAROLINE CORREA DA SILVA	112
2º	ELIZANDRA APARECIDA ROCHA DA SILVA	117
3º	NATALIA NASCIMENTO DE SOUSA	122
4º	CARINA RAFAELE CAPORAL	140
5º	GISELDA JUSTINO DA SILVA	144
6º	KATIA CRISTINA MAILLARI	170

7º	LIANDRA AZEVEDO	176
8º	ROSIMEIRE DE JESUS PEREIRA	184
9º	GRAZIELA PÓPOLI	192
10º	VALQUIRIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	193
11º	HENRIQUE BERTHO	194
12º	MAISA CORREA LEITE BENTO	195
13º	MILEIDY FERNANDES DE SOUZA ATELLI	197
14º	FERNANDA MANOEL GOMES	207
15º	FERNANDA CRISTINA FERREIRA	210
16º	CRISTINA PEDREIRA MENDES SILVA	228
17º	MIRIAN GABRIELA DOS SANTOS	235
18º	SUSANA DE CASIA SILVERIO	246
19º	VIVIANE MARTINIANO DE OLIVEIRA	254
20º	FERNANDA CRISTINA ANTONHAO DE CAMARGO	275
21º	ADRIANA DOS SANTOS DE CAMARGO	284
22º	ADELINA NAZARENO CALDEIRA BICIESTO	299
23º	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	301

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA RACIAL – Inscrições de Candidatos aproveitados do Concurso Público – Edital 01/2019 UPAS	
NOME	CPF
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA PCD	
NOME	CPF
NÃO HOVERAM INSCRITOS	

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – LISTA GERAL – ANÁLISE DE CURRÍCULO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	DANIELA DE OLIVEIRA	26,75
2º	ERIKA MELLENTIN LESSI	26,25
3º	PATRICIA CARLA FIOCCO BIANCHI	18
4º	TAYNA NOGUEIRA DOS SANTOS	14,5
5º	ANA PAULA DA SILVA MARREGA	13
6º	MARCELA APARECIDA IZIDORO DA SILVA	12,5
7º	ANITA PIKEL ARINE	12
8º	LUCIENE DE SOUSA RIBEIRO	11,75

9º	JANAINE MARTES FARIA	11,25
10º	ROBERTA LARA BATISTA DE LIMA	10,5
11º	BEATRIS MARIA ROSA FELIPE	10
12º	ROSE CLEIA GOMES FERREIRA	10
13º	VANESSA APARECIDA RODRIGUES TUPINAMBA	10
14º	ELIANI APARECIDA VIEIRA	10
15º	JOAO MACENA NETO	9,5
16º	TATIANE CRISTINA CASTRO E SILVA	9
17º	CARLA GABRIELA FERREIRA ALVES	9
18º	ADRIANA SANDRINI BEZERRA	8,5
19º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	8,5
20º	RORONNIE VON DA SILVA	8,5
21º	JULIANA RAVAZI TONEZI COSTA	8
22º	INGRID DA SILVA SANTOS	8
23º	ERICA ROSANGELA BRIL ISIDORO	7,5
24º	MELISSA DANIELA PINTO	5,5
25º	PAULA CRISTINA DE SOUZA	5,5
26º	LETICIA CRISTINA DA SILVA	4,75
27º	LAIS CAROLINE DE CARVALHO	4,5
28º	NATILDE FERREIRA SANTANA	2,5
29º	ANA CLAUDIA FRIGERI	2,5
30º	PRISCILLA PEREIRA DA SILVA	2,5
31º	CARLOS ANDRE LOMBARDI JUNIOR	2,5
32º	PATRICIA NALINI BUCCI TEIXEIRA	2
33º	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2
34º	ELIETE ADAO DE SOUZA	1,75
35º	ANA LAURA SERRA LUCATO	1,75
36º	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	1,5
37º	CAMILA FIORANELLI DE SÁ	1,5
38º	CAMILA DOS SANTOS	1,25
39º	MAGDA JOANA BARRA	1
40º	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	1
41º	CRISCIA DOS SANTOS FARIA	1
42º	BARBARA REGINA DE SOUZA RIBEIRO	1
43º	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	1
44º	AMANDA PONTES MATIOLLI	1
45º	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	1
46º	CARIN CAMPESAN MARTINIANO DE OLIVEIRA	0,5
47º	SEBASTIAO QUINTINO GOMES	0,5
48º	VIVIANE FIORATO	0,25
49º	CARMEN APARECIDA AGOSTINHO	0
50º	MARCIA MARIA PEDROSO	0

51º	SANDRA APARECIDA EMIDIO CUSTODIO	0
52º	GRACE KELLI MOREIRA ZENI	0
53º	CHRISTIANY DOS SANTOS	0
54º	BRUNO CESAR PIRES	0
55º	PAULA COULTURATO GOES WANDERLEY	0
56º	MIRELE LUCIANO LIMA	0

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL – COTA RACIAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	BEATRIZ MARIA ROSA FELIPE	10,00
2º	NATILDE FERREIRA SANTANA	2,50
3º	MIRANEI DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2,00
4º	ELIETE ADAO DE SOUZA	1,75
5º	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS	1,50
6º	JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	1,00
7º	GIOVANA CRISTINA FURTADO BENTO	1,00
8º	SEBASTIAO QUINTINO GOMES	0,50
9º	MARCIA MARIA PEDROSO	0,00
10º	CHRISTIANY DOS SANTOS	0,00

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO
DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, COMUNICA que não houve recursos impetrados contra a publicação do resultado das Notas das Provas Objetivas do Concurso Público nº 001/2022 para o cargo **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, desta forma ratifica-se o resultado publicado no dia 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração e Presidente da
Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399/2021.

CONTRATO: Nº. 5493-2021-01ACR de 18/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LOCAIS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, VIAS, PRAÇAS, PONTILHÕES, ÁREAS DE LAZER, DISPOSITIVOS VIÁRIOS E OUTROS DESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo na ordem de 8,32% que corresponde ao valor de R\$ 201.757,44 (duzentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 5493-2021, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

Araraquara, 24 de novembro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



**EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DE NOTAS DAS
PROVAS OBJETIVAS
CONCURSO PÚBLICO 002/2022**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, DIVULGA que foram recebidos todos os pedidos de recursos impetrados contra a publicação das notas das Provas Objetivas para os cargos constantes do Edital de Concurso Público nº 002/2022 e com vistas a sanar quaisquer dúvidas, cópias dos respectivos cartões-resposta foram enviadas para cada candidato.

Após análise de cada recurso, ratifica-se o resultado divulgado. Assim, mantém-se as notas publicadas no dia 06 de outubro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ANTÔNIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

INDEFERIDO

PROCESSO Nº

71130/2022
71336/2022
66759/2022
70116/2022
74001/2022
73831/2022
77541/2022
65459/2022
16931/2022
65767/2022
53512/2022
58801/2022
70445/2022
68729/2022
77123/2022
76679/2022
75082/2022

INTERESSADO

GISLAINE APARECIDA DA SILVA SANTOS
SANDRA APARECIDA DE SOUZA
THIAGO DA SILVA PINTO - ME
SILVIA ANTONIA DOS SANTOS
EDINA APARECIDA ADÃO
JOÃO ANTONIO CASTRO
GILBERTO RISOLINO SEBASTIÃO
VERONICE DUNGA BERNARDINO
LUCIENE DE ALMEIDA BRAZ DA SILVA
ROSIANE CORRÊA LOPES
CLAUDINEA APARECIDA ASSAIANTE
ELIAS CHAGAS DO NASCIMENTO
ELVIO LOPES
ANA CAROLINA MACHIONI FRANCO
FABIANA ROBERTA NICOLAU
LUCIANA JOVINO LIMA DA SILVA
IDALINA DE SOUZA BATOSTI

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº

63409/2022
61118/2022
63667/2022
59264/2022

INTERESSADO

MICHELE TATIANE CARDOSO CARUSO BREFE
TALITA RAFAELA CARVALHO FELIPE
MÁRIO LUIZ CARDOSO
IARA DE MOURA BRAGA

DEFERIDO

PROCESSO Nº

76502/2022
60566/2022
63519/2022
67886/2022
67103/2022
69643/2022
64739/2022
65234/2022
60480/2022
59618/2022
62086/2022
64114/2022
63257/5022
63010/2022
64738/2022
62506/2022
64530/2022
66663/2022
60181/2022
53025/2022

INTERESSADO

MARIA LUCIA FERREIRA
ELOISE MENABUE
ANA MARIA DOS SANTOS
ROSINEI BARBOZA DE LIMA DOS SANTOS
LEANDRA DE FATIMA GABRIEL FERREIRA
LÍLIAN GRASIELE PELLEGRINI DARE
SUSIMEIRE DA SILVA NASCIMENTO
ROSANGELA MOTA PEREIRA
MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DE SOUZA DE ARAÚJO
NADIA FRANCINI CARRARA OLIVEIRA
ALINE LUCINEIA FALCONI GUIMARAES DE ASSUMPCAO
EVALDO COSTA
SIRLENE CARLOS SEVERINO
CLAUDIA MARIA DA SILVA
IVONE DO CARMO FERREIRA
MANOELA MAXIMINO DOS SANTOS
VANESSA LUIZA MERXAM
CINTIA CRISTINA TEIXEIRA LAURINDO
IURI AMORIM STUCCHI
MARIA CRISTINA GIBELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA –
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A
SEGUIR RELACIONADOS:

58433/2022	MARINALVA LIRA DE AGUIAR
58756/2022	MILENA FERNANDA VAZ DOS SANTOS
74284/2022	LUCIANA APARECIDA DA FONSECA E SILVA
69499/2022	KELI ARAUJO NASCIMENTO
72494/2022	JOÃO PAULO BATISTA
69798/2022	FRANCISCA MARIA RAMIRO
74509/2022	ELIANA RITA VIEIRA
72191/2022	CRISLENE AGUIAR DOS SANTOS
74293/2022	CARLOS D'FONSECA E SILVA
67543/2022	ANA PAULA DA SILVA RODRIGUES

Certifico que o despacho nos processos supramencionados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara 25 de novembro de 2022.

JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS
GESTORA DA UNIDADE